



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CNPJ – 18.675.967/0001-39

Rua Prudente de Moraes, 54 – Centro – Congonhal – Minas Gerais – CEP 37557-000

Telefone: (35) 3424 1950 Fax: (35) 3424 1567

e-mail – gabinete.pmc@netsi.com.br

LEI Nº 1.310, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

“Denomina travessa que menciona”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte

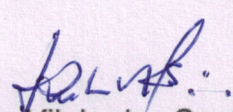
Lei:

Art. 1º - A travessa da Avenida Prefeito Mário Silveira (rua dá acesso ao portão da Escola João Lúcio dos Santos) fica denominada como **Travessa José Isaías de Lima**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Congonhal, 16 de fevereiro de 2012.


Rubens Vilela dos Santos Junior
Prefeito Municipal.

